



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA

ATA DA 15ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, DA 2ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA
18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2016.

Às oito horas e quarenta e seis minutos, do dia dezesseis, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Deputado José Mariz, sob a Presidência da Deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental a Presidenta “Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano” declarou abertos os trabalhos da 15ª. Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, atendendo ao Edital de Convocação. Contando com a presença da unanimidade dos seus membros: Presentes: a Presidenta Deputada Estela Bezerra (PSB), do vice Presidente Deputado Janduhy Carneiro (PTN), da Deputada Camila Toscano (PSDB) dos Deputados: Branco Mendes (PEN), Jeová Campos (PSB) e Gervásio Maia Filho (PSB). Ato contínuo a Presidenta convidou o Deputado Janduhy Carneiro para secretariar os trabalhos, de quem solicitou a leitura do Edital de Convocação e da Ata da 14ª. Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 16/06/2016. Posta em discussão e votação, a Ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Não havendo Expediente em Mesa, a Presidenta determinou ao Secretário que procedesse a leitura das matérias que constaram na Pauta. Antes, porém, o Deputado Jeová Campos justificou a sua ausência da reunião anterior, em virtude do falecimento de seu tio José de Lins Oliveira, no Município de Cajazeiras. A Presidência também comunicou o recebimento de justificativa na reunião anterior de ausência da Deputada

Camila Toscano e do Deputado Branco Mendes, além da ausência do Deputado Jeová Campos, comunicação feita à imprensa. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E RESPECTIVOS PARECERES QUE DISPENSAVAM À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO nºs: 765/2016 - DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA - Reconhece a Utilidade Pública do Grupo Argilas Amigos da Arte e do Meio Ambiente, localizada na cidade de Campina Grande. Relatora: Deputada Camila Toscano. Parecer proferido pela Admissibilidade. Posto em discussão, a Presidenta destacou a importância do trabalho desse grupo. Em votação, foram aprovados o Parecer e o Projeto, por unanimidade. 991/2016 - DO DEPUTADO BRANCO MENDES - Reconhece de Utilidade Pública, a Associação ABFB – Aliança Bayeux Franco-Brasileira, com sede na cidade de Bayeux, e dá outras providências. Relator: Deputado Janduhy Carneiro. Parecer proferido pela Admissibilidade. Posto em discussão e votação foram aprovados o Parecer e o Projeto, por unanimidade. VETOS APOSTOS AOS PROJETOS DE LEI nºs.: 104/2016 - DO GOVERNADOR DO ESTADO – EM ANEXO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 25/2015 DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Veto Parcial que “Dá nova redação a dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público e dá outras providências. Relator: Deputado Jeová Campos. Parecer proferido pela Manutenção do Veto Parcial. Posto em discussão e votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. 105/2016 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.067/2016, de autoria da Deputada Eva Gouveia, que “Estadualiza a estrada que interliga os municípios de Dona Inês à Riachão iniciando na PB 103, na localidade Haras Bambu, neste Estado”. Relator: Deputado Gervásio Maia. Parecer proferido pela Manutenção do Veto Total. Posto em discussão e votação, o Parecer foi aprovado por maioria, com a Abstenção do Deputado Branco Mendes e o Voto em Contrário da Deputada Camila Toscano. 106/2016 - DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2015, de autoria do Deputado Anísio Maia, que “Acrescenta a Seção III ao capítulo V do título II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Estatuto Servidor Público do Estado da Paraíba), contendo art. 91-A, para regulamentar o afastamento do servidor que pretenda participar de programa de pós-graduação e dá outras providências. Relator: Deputado Branco Mendes. Parecer proferido pela Manutenção do Veto Total. Posto em discussão e votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS nºs.: 575/2015 – DA DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO – Dispõe sobre os anúncios publicitários da Administração Direta, Empresas Públicas, Estatais, Autarquias, Fundações, Assembleia Legislativa, Poder

Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e dá outras providências. Relatora: Deputada Camila Toscano. Parecer proferido pela Constitucionalidade, com Emenda, seguido pelos Deputados Branco Mendes e Manoel Ludgério, e as abstenções dos Deputados Bruno Cunha Lima e Jeová Campos e das Deputadas Olenka Maranhão e Estela Bezerra. Posto em votação o Parecer foi aprovado. 658/2016 - DO DEPUTADO DINALDO WANDERLEY FILHO - Torna obrigatória à numeração das cadeiras nas salas de cinema do Estado da Paraíba e dá outras providências. Relator: Deputado Branco Mendes, que proferiu Parecer opinando pela Constitucionalidade. Posto em discussão e votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. 677/2016 - DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY - Dispõe sobre a disponibilização de cirurgia plástica reparadora às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências. Relatora: Deputada Camila Toscano, que proferiu Parecer opinando pela Inconstitucionalidade. Posto em discussão. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. 684/2016 - DO DEPUTADO ZÉ PAULO DE SANTA RITA - Obriga os restaurantes localizados no Estado da Paraíba, a disponibilizarem a seus clientes, no mínimo, uma opção de prato formado integralmente por alimentos orgânicos. Relator: Deputado Jeová Campos que proferiu Parecer opinando pela Inconstitucionalidade, alegando vício de iniciativa, por se tratar de matéria exclusiva do Congresso Nacional. Posto em discussão e votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. 691/2016 - DO DEPUTADO ANÍSIO MAIA - Obriga as empresas beneficiadas por recurso do FAIN a investir o valor correspondente a 1% da isenção conferida pelo Estado em projetos sociais e dá outras providências. Relatora: Deputada Camila Toscano, que proferiu Parecer opinando pela Constitucionalidade, com uma Emenda. Posto em discussão e votação, o Parecer foi aprovado por maioria, com a Abstenção do Deputado Gervásio Maia Filho. 694/2016 - DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY - Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade Especial às Servidoras Públicas do Estado da Paraíba, nas condições que especifica e dá outras providências. Relator: Deputado Jeová Campos que proferiu Parecer opinando pela Inconstitucionalidade, alegando vício formal de iniciativa, por se tratar de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo. Posto em discussão e votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. 697/2016 - DO DEPUTADO ARTUR FILHO - Autoriza os estabelecimentos comerciais a reutilização de alimentos preparados, para fins de doação e dá outras providências. Relatora: Deputada Camila Toscano. Parecer proferido pela Inconstitucionalidade. Posto em discussão, a Presidenta Deputada Estela

Bezerra comunicou a sua solicitação de Vistas à matéria. 698/2016 - DO DEPUTADO BRANCO MENDES - Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Pesquisa Científica nas Instituições Educacionais do Estado da Paraíba. Apenso PL. nº: 728/2016, de autoria do Deputado Nabor Wanderley. Relator: Deputado Gervásio Maia Filho que proferiu Parecer opinando pela Inconstitucionalidade, alegando vício formal de iniciativa, por se tratar de matéria privativa do Poder Executivo. Posto em discussão e votação, o Parecer foi aprovado por maioria, com o voto contrário do Deputado Branco Mendes. Devido à proximidade do horário improrrogável inicial da Sessão do Plenário, a Presidenta agradeceu a presença unânime dos membros da Comissão e declarou encerrada a reunião convocando uma, outra Ordinária para a próxima terça-feira, no mesmo horário e local, ou extraordinariamente, conforme convier à disponibilidade da Comissão. Lavrando a presente Ata, Suely Pessoa de Luna, Consultor Legislativo, que depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta Deputada Estela Bezerra, conforme dispõe o art. 60, do RI, desta Casa Legislativa. Plenário Deputado José Mariz, João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

Deputada Estela Bezerra

- Presidenta -